

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	A CONTAR DE
Alessandro Oliveira da Silva	57191028/1	3ª DP de Defesa da Pessoa Acusada de Violência de Gênero de Belém	Auxiliar coordenação regional do Caetê em atividade finalística criminal da DP de Capanema	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/05/2025
Neyilton da Costa Oliveira	5981496/ 1	1ª DP Cível/Criminal de Viseu	Auxiliar coordenação regional do Caetê em atividade finalística da DP de Bragança	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/05/2025
Lucas Rafael de Alencar Mota Silva	5968098/1	1ª DP Cível/Criminal de Bragança	3ª DP Cível/Criminal de Bragança	5% do vencimento base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/05/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1198966
PORTARIA Nº 486/2025-GGP/DI, DE 12 DE MAIO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2629654, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Carina Amaral da Luz	57233065/3	1ª DP de Novo Progresso	1ª DP de Baião	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II, e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/06/2025 a 18/06/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1198951
PORTARIA Nº 500/2025-GGP/DI, DE 13 DE MAIO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2638176, RESOLVE:
Retificar a PORTARIA nº 416/2025-GGP/DI, de 29/04/2025, publicada no DOE nº 36.215, de 06/05/2025, referente Indenização de Acumulação, para que:
ONDE CONSTA

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Bia Albuquerque Tiradentes	5935442/1	2ª DP Criminal de Castanhal	1ª DP Criminal de Castanhal	7,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/05/2025 a 19/05/2025

PASSE A CONSTAR

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Bia Albuquerque Tiradentes	5935442/1	2ª DP Criminal de Castanhal	1ª DP Criminal de Castanhal	7,5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/05/2025 a 19/05/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1198962

PORTARIA Nº 467/2025-GGP/DI, DE 12 DE MAIO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2614939, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437/1	2ª DP Cível de Paragominas	1ª DP de Concórdia do Pará	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/06/2025 a 10/07/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1198941
PORTARIA Nº 476/2025-GGP/DI, DE 12 DE MAIO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2588325, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
George Augusto de Aguiar Sousa	5895989/1	3ª DP Criminal de Santarém	5ª DP Criminal de Santarém	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Súmula da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/06/2025 a 29/06/2025
			5ª DP Criminal de Santarém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/06/2025 a 19/07/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1198936
PORTARIA Nº 481/2025-GGP/DI, DE 12 DE MAIO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2598729, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Fernanda Silva Marcião	5909012/4	1ª DP Criminal de Abaetetuba	2ª DP Criminal de Abaetetuba	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	08/01/2025 a 17/01/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1198939
PORTARIA Nº 485/2025-GGP/DI, DE 12 DE MAIO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2521457, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Rilker Mikkelsen de Oliveira Viana	5895993/1	5ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Marabá	4ª DP Cível de Marabá	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II, e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/03/2025 a 19/03/2025
			4ª DP Cível de Marabá	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/03/2025 a 15/04/2025
			4ª DP Cível de Marabá	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 24/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1198948
PORTARIA Nº 484/2025-GGP/DI, DE 12 DE MAIO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2638104, RESOLVE:
Retificar a PORTARIA nº 424/2025-GGP/DI, de 29/04/2025, publicada no DOE nº 36.215, de 06/05/2025, referente Indenização de Acumulação, para que: